



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO  
Subsecretaria de Manutenção, Engenharia e Serviços Gerais

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP (LEI 14.133/2021) 1751046

### CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES E DE CONSUMO

#### Introdução

ETP foi elaborado conforme:

- a ordem dos elementos indicados no § 1º Art. 18 Lei 14.133/2021 ( Nova Lei de Licitações e Contratos);
- o guia de suporte ao preenchimento de ETP 0366701, com orientações sobre conceitos, elaboração de textos e referências normativas.

Observação: conforme § 2º Art. 18 Lei 14.133/2021, ETP deverá conter ao menos os itens **I, IV, VI, VIII e XIII** e, quando não contemplar os demais, deverão ser incluídas as devidas justificativas.

#### I - Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade contínua de identificação e controle patrimonial dos bens da Administração, garantindo a manutenção das atividades regulares de tombamento, rastreamento e gestão patrimonial até a implantação definitiva da nova solução tecnológica baseada em RFID.

Embora o Tribunal esteja promovendo processo de modernização da gestão patrimonial mediante futura adoção de etiquetas RFID e coletores compatíveis, a implementação integral da nova tecnologia demanda prazo para conclusão dos procedimentos licitatórios, contratação, fornecimento e efetiva operacionalização da solução.

O estoque atualmente disponível de etiquetas patrimoniais convencionais encontra-se em nível crítico de consumo, havendo risco concreto de esgotamento do material utilizado nas rotinas ordinárias de identificação patrimonial, situação que poderá ocasionar descontinuidade das atividades de tombamento e controle dos bens permanentes incorporados ao patrimônio do Tribunal.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição transitória de 2.000 (duas mil) etiquetas patrimoniais convencionais, a fim de assegurar continuidade administrativa e evitar prejuízos aos procedimentos de cadastramento, identificação e rastreabilidade dos bens públicos durante o período de transição tecnológica.

A ausência da contratação comprometeria a adequada identificação patrimonial dos bens adquiridos no período, gerando riscos de inconsistências cadastrais, fragilidade nos controles patrimoniais, dificuldades nos procedimentos de inventário, fiscalização e auditoria, além de possível descumprimento das boas práticas de governança e controle interno.

#### II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação é intempestiva e não foi prevista no PCA 2026

#### III - Requisitos da contratação

A contratação deverá observar os requisitos técnicos, operacionais, ambientais e administrativos necessários para assegurar o adequado fornecimento das etiquetas patrimoniais destinadas à identificação e controle dos bens permanentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6.

##### 4.1 Sustentabilidade

4.1.1 A contratada deverá observar a legislação ambiental vigente e os critérios de sustentabilidade previstos no Manual de Sustentabilidade das Compras e Contratos do Conselho da Justiça Federal – CJF e no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis.

4.1.2 Deverão ser observadas, especialmente:

- a) Lei nº 6.938/1981 – Política Nacional do Meio Ambiente;
- b) Lei nº 10.295/2001 – Política Nacional de Conservação e Uso Racional de Energia;
- c) Decreto nº 9.864/2019;
- d) Instrução Normativa IBAMA nº 6/2022.

4.1.3 É de responsabilidade integral da contratada o cumprimento das normas ambientais aplicáveis, incluindo destinação adequada de resíduos e prevenção de impactos ambientais.

#### **4.2 Requisitos Técnicos do Objeto**

4.2.1 As etiquetas patrimoniais deverão possuir as seguintes características mínimas:

- a) dimensões de 40 mm x 20 mm;
- b) espessura de 0,13 mm;
- c) impressão em tecnologia LED UV;
- d) fundo cinza e letras pretas;
- e) numeração sequencial individualizada compreendida entre 99.350 e 101.349;
- f) código de barras correspondente a cada numeração;
- g) material resistente à abrasão, umidade e variações de temperatura;
- h) adesivo dupla face 3MYR 9767 ou equivalente técnico de qualidade igual ou superior;
- i) fornecimento em cartelas;
- j) alta durabilidade e garantia de legibilidade ao longo do tempo.

#### **4.3 Requisitos de Garantia**

4.3.1 O prazo mínimo de garantia será de 12 (doze) meses, contados do recebimento definitivo do objeto.

4.3.2 A contratada deverá substituir, sem ônus para a Administração, materiais que apresentarem:

- a) defeitos de fabricação;
- b) falhas de impressão;
- c) problemas de aderência;
- d) desconformidade com as especificações técnicas.

4.3.3 O prazo para substituição dos materiais será de até 72 (setenta e duas) horas após notificação formal da Administração.

4.3.4 Todos os custos relacionados à substituição e transporte correrão por conta da contratada.

#### **4.4 Indicação de Marcas ou Modelos**

4.4.1 Não haverá indicação de marcas ou modelos específicos, devendo os produtos ofertados atender integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

#### **4.5 Subcontratação**

4.5.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **4.6 Garantia da Contratação**

4.6.1 Não será exigida garantia contratual prevista nos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o baixo risco contratual e o reduzido valor da contratação.

#### **4.7 Requisitos de Habilitação da Contratada**

4.7.1 A contratada deverá manter durante toda a execução contratual as condições de habilitação e regularidade fiscal exigidas na contratação.

4.7.2 A contratada deverá demonstrar capacidade operacional compatível com o fornecimento do objeto.

4.7.3 A contratada deverá cumprir as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e tributárias aplicáveis.

#### **IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala**

A presente contratação contempla a aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas patrimoniais adesivas destinadas à identificação e ao controle de bens permanentes incorporados ao patrimônio do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6.

A definição do quantitativo estimado considerou o consumo médio histórico de etiquetas patrimoniais utilizado pela Administração, bem como a necessidade de manutenção das atividades regulares de tombamento patrimonial durante o período de transição para implantação da nova solução tecnológica baseada em RFID.

A estimativa também levou em consideração:

- o atual nível crítico de estoque das etiquetas patrimoniais convencionais;
- a média de incorporações patrimoniais realizadas pelo Tribunal;
- a necessidade de continuidade das atividades de identificação patrimonial;
- a previsão de consumo até a conclusão do processo principal de modernização da gestão patrimonial;
- a necessidade de evitar desabastecimento e descontinuidade administrativa.

##### **Memória de Cálculo**

A quantidade estimada foi calculada considerando:

<b>Descrição</b>	<b>Quantidade Estimada</b>
Consumo médio para identificação de novos bens incorporados	Aproximadamente 60 a 120 etiquetas/mês
Previsão de período de transição para implantação do novo sistema RFID	Aproximadamente 10 a 12 meses
Quantitativo de segurança operacional para reposições, substituições e contingências	Aproximadamente 200 unidades
Quantidade estimada total	2.000 unidades

A média mensal estimada foi definida considerando o atual cenário institucional, no qual não há previsão de aquisições significativas de mobiliário ou grandes incorporações patrimoniais antes da adoção do novo sistema de gestão patrimonial baseado em RFID.

Ainda assim, a Administração entendeu necessária a previsão de quantitativo adicional de segurança operacional, a fim de assegurar continuidade dos serviços patrimoniais, reposição de etiquetas danificadas, atendimento de demandas extraordinárias e mitigação de riscos de desabastecimento até a efetiva implantação da nova solução tecnológica.

##### **Documentos que Fundamentam a Estimativa**

A estimativa das quantidades encontra respaldo nos seguintes elementos constantes dos autos:

- levantamento do estoque atual de etiquetas patrimoniais;
- histórico de consumo médio da unidade responsável pela gestão patrimonial;
- planejamento institucional de implantação da solução RFID;
- estudo técnico preliminar da contratação principal;
- informações prestadas pela unidade gestora do patrimônio.

##### **Interdependência com Outras Contratações**

A presente contratação possui relação direta com o processo de modernização da gestão patrimonial do Tribunal, especialmente com a futura contratação de solução integrada baseada em tecnologia RFID.

Entretanto, considerando que a implantação da nova solução tecnológica depende da conclusão de processo licitatório específico e posterior operacionalização, a presente aquisição possui caráter transitório e complementar, sendo necessária para garantir continuidade dos serviços administrativos até a efetiva migração tecnológica.

Além disso, o quantitativo contratado foi dimensionado de forma racional e compatível com a necessidade temporária da Administração, evitando aquisições excessivas que possam comprometer a economicidade da futura implantação do novo sistema patrimonial.

#### **V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**

Para atendimento da necessidade administrativa relacionada à identificação e controle patrimonial dos bens permanentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6, foi realizado levantamento de mercado visando identificar as alternativas tecnológicas e operacionais disponíveis, bem como avaliar a solução mais adequada sob os aspectos técnico e econômico.

Durante a análise, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Utilização exclusiva de etiquetas patrimoniais convencionais

Consiste na manutenção integral do modelo atualmente utilizado pela Administração, baseado em etiquetas patrimoniais convencionais com código de barras.

Embora essa solução apresente menor complexidade operacional e baixo custo imediato, verificou-se que ela não atende integralmente às necessidades futuras de modernização da gestão patrimonial, especialmente quanto à automação de inventários, rastreabilidade em larga escala e integração tecnológica.

Além disso, o modelo convencional demanda maior esforço operacional, leitura individualizada dos bens e maior tempo de execução dos procedimentos de inventário patrimonial.

#### b) Implantação imediata da solução definitiva baseada em RFID

Foi considerada a possibilidade de antecipação da implantação integral da nova solução tecnológica baseada em RFID.

Entretanto, verificou-se que a adoção imediata dessa solução depende da conclusão de procedimento licitatório específico, aquisição de coletores compatíveis, fornecimento das etiquetas RFID, integração tecnológica e operacionalização do novo sistema patrimonial, etapas que demandam prazo administrativo e técnico para implementação.

Dessa forma, a adoção imediata da solução definitiva mostrou-se inviável para atendimento da necessidade emergencial e transitória atualmente existente.

#### c) Aquisição transitória de etiquetas patrimoniais convencionais

A solução escolhida consiste na aquisição temporária de etiquetas patrimoniais convencionais, destinadas a assegurar continuidade das atividades administrativas de identificação, tombamento e controle patrimonial durante o período de transição tecnológica.

A alternativa apresenta elevada viabilidade operacional, rápida implementação, baixo custo de contratação e plena compatibilidade com os procedimentos atualmente adotados pela Administração.

Além disso, a solução permite evitar descontinuidade dos serviços patrimoniais e riscos decorrentes do esgotamento do estoque atual de etiquetas.

#### Justificativa Técnica da Solução Escolhida

Sob o aspecto técnico, a contratação das etiquetas patrimoniais convencionais mostrou-se a alternativa mais adequada para garantir continuidade operacional imediata das atividades patrimoniais até a implantação definitiva da tecnologia RFID.

A solução escolhida:

- mantém compatibilidade com os sistemas e procedimentos atualmente utilizados;
- dispensa necessidade de adaptação tecnológica imediata;
- permite rápida disponibilização do material;
- assegura continuidade das atividades de tombamento e rastreabilidade patrimonial;
- reduz riscos operacionais decorrentes da ausência de identificação dos bens.

#### Justificativa Econômica da Solução Escolhida

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta baixo impacto orçamentário, com valor estimado total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais).

A solução transitória mostra-se economicamente mais vantajosa no cenário atual, pois evita interrupção das atividades administrativas sem demandar, neste momento, investimentos mais elevados relacionados à implantação antecipada da solução RFID definitiva.

Além disso, a aquisição foi dimensionada de forma racional e temporária, considerando apenas o quantitativo necessário para manutenção das atividades até a conclusão do processo principal de modernização da gestão patrimonial.

Dessa forma, conclui-se que a solução escolhida atende adequadamente às necessidades administrativas imediatas da Administração, apresentando viabilidade técnica, economicidade e compatibilidade com o planejamento institucional de transição tecnológica da gestão patrimonial do TRF6.

---

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**

---

**PLANILHA ANÁLISE DE PREÇOS**

**PREÇO ESTIMATIVO COM O FORNECEDOR GANHADOR**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UND	QTD	Banco de Preço 1	Banco de Preço 2	Banco de Preço 3	ORÇAMENTO – EMPRESA STAMIGRAF	VALOR ESTIMATIVO	TOTAL
1	ETIQUETA PARA TOMBAMENTO	463.402	UND	2.000	0,9**	2,12	1,31	1,89	3.780,00	<b>3.780,00</b>

**\*\* Valores discrepantes desconsiderados do cálculo da média estimativa (AO COLOCAR 'DOIS ASTERISCOS' NA FRENTE DO VALOR, ELE É AUTOMATICAMENTE EXCLUÍDO DA PESQUISA).**

NOTA: O objetivo desta análise é incluir no cálculo da média todos os preços cujo coeficiente de variação não ultrapasse 25%, para mais ou para menos, em relação à média dos preços

- 01.577.780/0001-08 - FUNDO PENITENCIARIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA FUPESC / 136 - Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte
- SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRACAO / 34849652000117 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
- 05.105.127/0001-99- Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Anexo Cotação Banco de Preços - Etiquetas patrimoniais (1721907)

Anexo Orçamento Stampgraf (1721913)

**VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso**

A solução pretendida consiste na aquisição de 2.000 (duas mil) etiquetas patrimoniais adesivas convencionais em policarbonato, destinadas à identificação, tombamento, rastreamento e controle dos bens permanentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6.

A contratação possui caráter transitório e complementar, visando assegurar continuidade das atividades de gestão patrimonial durante o período de implantação da futura solução tecnológica baseada em RFID.

As etiquetas deverão ser confeccionadas conforme as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, incluindo numeração sequencial individualizada, código de barras correspondente, impressão em tecnologia LED UV, material resistente e adesivo apropriado para fixação permanente nos bens patrimoniais.

A solução contempla o fornecimento integral dos materiais pela contratada, incluindo:

- confecção das etiquetas patrimoniais;
- impressão da numeração sequencial e respectivos códigos de barras;
- fornecimento em cartelas;
- transporte e entrega dos materiais;
- substituição de itens defeituosos ou em desconformidade.

As etiquetas deverão apresentar durabilidade, resistência e legibilidade adequadas às rotinas administrativas de controle patrimonial, garantindo adequada aderência, resistência ao desgaste natural, abrasão, umidade e variações normais de temperatura.

Exigências Relacionadas à Garantia, Manutenção e Assistência Técnica

Considerando a natureza do objeto, não haverá necessidade de manutenção preventiva ou assistência técnica continuada.

Entretanto, a contratada deverá garantir a qualidade, integridade e funcionalidade das etiquetas fornecidas durante o prazo de garantia estabelecido contratualmente.

A garantia abrangerá:

- defeitos de fabricação;
- falhas de impressão;
- problemas de legibilidade;
- defeitos de aderência;
- desconformidade com as especificações técnicas;

- deterioração prematura do material em condições normais de utilização.

Os materiais que apresentarem vícios, defeitos ou inadequações deverão ser substituídos pela contratada, sem ônus para a Administração, no prazo estabelecido pela fiscalização contratual após notificação formal.

A contratada também deverá prestar suporte necessário para esclarecimentos relacionados às especificações técnicas e às condições de utilização das etiquetas fornecidas, sempre que solicitado pela Administração.

Dessa forma, a solução proposta atende às necessidades operacionais da Administração, assegurando continuidade das atividades patrimoniais com economicidade, funcionalidade e adequada qualidade técnica durante o período de transição tecnológica institucional.

---

#### **VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**

---

Não se aplica o parcelamento da presente contratação, tendo em vista que o objeto consiste na aquisição de um único item, qual seja, etiquetas patrimoniais adesivas convencionais destinadas à identificação e controle dos bens permanentes da Administração.

A solução pretendida possui natureza indivisível sob o ponto de vista operacional e logístico, sendo técnica e economicamente mais adequada sua contratação de forma unificada.

Além disso, o não parcelamento:

- assegura padronização das etiquetas patrimoniais;
- evita divergências de qualidade, impressão, numeração e acabamento;
- reduz riscos de incompatibilidade entre lotes fornecidos por diferentes fornecedores;
- simplifica a gestão e fiscalização contratual;
- proporciona maior eficiência administrativa na execução da contratação;
- reduz custos operacionais e administrativos relacionados ao gerenciamento de múltiplos contratos.

Considerando ainda o baixo valor estimado da contratação, correspondente a R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), eventual parcelamento não produziria ganhos de competitividade ou economicidade para a Administração.

Dessa forma, conclui-se que a contratação em item único mostra-se a solução mais eficiente, econômica e adequada ao atendimento da necessidade administrativa identificada.

---

#### **IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

---

A contratação das etiquetas patrimoniais tem como objetivo assegurar ganhos concretos em economicidade, eficiência operacional e melhor aproveitamento dos recursos públicos, conforme detalhado a seguir:

##### 1. Economicidade

A aquisição de etiquetas patrimoniais, ainda que em caráter provisório, evita custos indiretos mais elevados decorrentes da ausência de identificação dos bens, tais como:

- Perdas patrimoniais por extravio ou dificuldade de rastreamento;
- Retrabalho na realização de inventários físicos;
- Custos administrativos associados à regularização de inconsistências patrimoniais;
- Riscos de responsabilização e eventuais apontamentos por órgãos de controle.

Adicionalmente, a definição de especificações técnicas adequadas garante a durabilidade das etiquetas, reduzindo a necessidade de reposições frequentes e, conseqüentemente, promovendo melhor relação custo-benefício.

##### 2. Melhor Aproveitamento dos Recursos Humanos

A implementação da identificação patrimonial imediata proporciona:

- Redução do tempo gasto pelas equipes na localização e conferência de bens;
- Maior agilidade nos processos de inventário e auditoria;
- Diminuição de atividades manuais e repetitivas;
- Otimização da atuação da equipe da SEMAP, permitindo foco em atividades de maior valor agregado.

##### 3. Melhor Aproveitamento dos Recursos Materiais

A adequada identificação dos bens contribui para:

- Controle mais eficiente da distribuição e utilização dos mobiliários;
- Redução de perdas e extravios;
- Maior vida útil dos bens, em razão de melhor gestão e acompanhamento;

- Organização física dos ativos nas unidades administrativas.

#### 4. Melhor Aproveitamento dos Recursos Financeiros

Os resultados esperados incluem:

- Prevenção de despesas desnecessárias com reposição de bens extraviados;
- Redução de custos operacionais associados a controles ineficientes;
- Evitação de investimentos redundantes, mediante alinhamento com a futura solução integrada de gestão patrimonial;
- Uso racional dos recursos públicos, em conformidade com os princípios da eficiência e economicidade.

#### 5. Resultados Institucionais Esperados

- Fortalecimento da governança patrimonial;
- Melhoria na qualidade das informações gerenciais;
- Maior confiabilidade dos registros patrimoniais;
- Conformidade com normas de controle interno e externo.

**Conclusão:** A contratação proposta apresenta elevado potencial de retorno institucional, ao viabilizar controle patrimonial adequado com baixo custo relativo, assegurando ganhos operacionais e mitigação de riscos, em plena observância ao interesse público.

---

### **X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**

---

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as seguintes providências, com vistas a assegurar a adequada execução contratual, a mitigação de riscos e a observância dos princípios previstos na Lei nº 14.133/2021:

#### - Planejamento e organização interna

- Consolidação da demanda pela área de gestão patrimonial (SEMAP);
- Definição do quantitativo estimado de etiquetas com base nos bens a serem identificados;
- Padronização do layout das etiquetas (conteúdo, numeração, códigos e identidade institucional);
- Elaboração e validação do Termo de Referência pela empresa que irá ser contratada, já que se decidiu pela dispensa sem disputa haja vista o impacto e riscos existentes caso não se realize a identificação patrimonial dos bens do TRF6.

#### - Designação formal da equipe de gestão e fiscalização

- Indicação formal de gestor e fiscal do contrato, nos termos da legislação vigente;
- Definição clara das atribuições e responsabilidades de cada agente envolvido;
- Registro das designações nos autos do processo.

#### - Capacitação dos servidores envolvidos

Deverá ser promovida capacitação dos servidores que atuarão na gestão e fiscalização contratual, contemplando:

##### 3.1 Gestão e fiscalização de contratos

- Procedimentos de acompanhamento da execução contratual;
- Registro de ocorrências e aplicação de sanções;
- Critérios de aceitação do objeto;
- Boas práticas de fiscalização.

##### 3.2 Gestão patrimonial

- Normas e rotinas de controle patrimonial;
- Procedimentos de tombamento, movimentação e inventário de bens;
- Uso adequado das etiquetas patrimoniais e sistemas correlatos;
- Padronização de registros e rastreabilidade dos bens.

##### 3.3 Governança, legalidade e ética

- Princípios da administração pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência);
- Noções de governança pública aplicada à gestão patrimonial;
- Responsabilização administrativa e deveres funcionais;
- Aspectos correccionais relacionados a:

- Irregularidades na gestão de bens públicos;
- Falhas de controle e omissões;
- Condutas vedadas e conflitos de interesse;
- Observância de normativos internos e diretrizes dos órgãos de controle.

#### 4. Preparação operacional

- Verificação das condições físicas dos bens para aplicação das etiquetas;
- Organização dos fluxos internos para identificação patrimonial;
- Disponibilização de equipamentos necessários (ex.: leitores de código de barras, se aplicável);
- Definição de rotinas de conferência e validação das etiquetas aplicadas.

#### 5. Alinhamento com a solução futura

- Garantia de que os padrões adotados sejam compatíveis com o futuro sistema de gestão patrimonial;
- Registro das premissas adotadas para evitar retrabalho ou perda de investimento.

#### 6 - providências administrativas

Deverão ser adotadas as providências administrativas necessárias à formalização do contrato, incluindo a análise jurídica, quando cabível, e a publicação dos atos pertinentes, assegurando a legalidade e a transparência da contratação.

**Conclusão:** A adoção das providências acima é essencial para assegurar que a contratação produza os resultados esperados, com adequada governança, controle e conformidade, reduzindo riscos operacionais e garantindo a proteção do patrimônio público.

---

### **XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes**

---

Processo de compra de coletores e etiquetas RFID 0003278-51.2026.4.06.8000

- Novo Sistema de Gestão Patrimonial - 0014257-77.2023.4.06.8000
- Equipe especializada para - 0005266-10.2026.4.06.8000

---

### **XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável**

---

A presente contratação, voltada à aquisição de etiquetas patrimoniais, apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, por se tratar de bem de consumo de pequeno porte. Ainda assim, foram identificados impactos potenciais ao longo do ciclo de vida do produto, bem como as respectivas medidas mitigadoras, em observância aos princípios da sustentabilidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

#### 1. Possíveis Impactos Ambientais

##### 1.1. Produção e matéria-prima

- Uso de insumos plásticos (ex.: poliéster) ou metálicos;
- Consumo de energia nos processos industriais;
- Geração de resíduos na fabricação.

##### 1.2. Embalagem e transporte

- Utilização de embalagens plásticas ou papelão;
- Emissão de gases de efeito estufa no transporte.

##### 1.3. Uso

- Baixo impacto direto, porém com potencial geração de resíduos ao longo do tempo (substituição de etiquetas).

##### 1.4. Descarte

- Geração de resíduos sólidos não perigosos;
- Dificuldade de reciclagem em alguns casos (ex.: etiquetas adesivas).

#### 2. Medidas Mitigadoras e Requisitos de Sustentabilidade

## 2.1. Materiais e fabricação

- Preferência por materiais com maior durabilidade, reduzindo a necessidade de substituições frequentes;
- Incentivo ao uso de materiais recicláveis ou com menor impacto ambiental;
- Vedação ao uso de substâncias tóxicas ou nocivas ao meio ambiente.

## 2.2. Eficiência no uso de recursos

- Adoção de etiquetas com vida útil prolongada (mínimo recomendado de 5 anos);
- Planejamento adequado da quantidade a ser adquirida, evitando desperdícios;
- Padronização para evitar retrabalho e descarte prematuro.

## 2.3. Embalagem

- Exigência de embalagens:
  - Recicláveis ou reutilizáveis;
  - Com redução de volume e material;
- Preferência por fornecedores que adotem práticas de sustentabilidade logística.

## 2.4. Logística reversa e descarte

- Sempre que aplicável, o fornecedor deverá orientar quanto ao descarte ambientalmente adequado;
- Incentivo à adoção de práticas de logística reversa, especialmente para embalagens;
- Destinação adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente.

## 2.5. Transporte

- Preferência por fornecedores com boas práticas logísticas, visando redução de emissões;
- Planejamento de entregas em lotes para otimização do transporte.

## 3. Baixo consumo de energia e recursos

Por se tratar de produto passivo (sem consumo energético direto), o impacto relacionado ao consumo de energia ocorre predominantemente na fase de produção. Nesse sentido, prioriza-se:

- Aquisição de produtos com maior durabilidade;
- Redução da necessidade de reposição;
- Racionalização do consumo de recursos materiais ao longo do tempo.

**Conclusão:** A contratação, quando associada às medidas mitigadoras propostas, apresenta **impacto ambiental reduzido e controlado**, sendo compatível com as diretrizes de sustentabilidade da Administração Pública. As exigências estabelecidas contribuem para o uso racional de recursos, a minimização de resíduos e a promoção de práticas ambientalmente responsáveis.

---

## XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

---

Após análise das necessidades administrativas, das alternativas disponíveis no mercado e das condições técnicas e econômicas da solução pretendida, conclui-se que a presente contratação mostra-se adequada, necessária e plenamente compatível com o interesse público envolvido.

A aquisição das etiquetas patrimoniais convencionais permitirá assegurar continuidade das atividades de identificação, tombamento, rastreamento e controle dos bens permanentes do Tribunal Regional Federal da 6ª Região – TRF6, evitando prejuízos às rotinas administrativas e aos mecanismos de controle patrimonial da Administração.

A contratação também se revela necessária diante do atual cenário de redução crítica do estoque de etiquetas patrimoniais disponíveis, circunstância que pode ocasionar descontinuidade das atividades de incorporação e identificação patrimonial caso não haja reposição imediata do material.

Além disso, verificou-se que a solução possui caráter transitório e complementar ao processo institucional de modernização da gestão patrimonial baseado em tecnologia RFID, funcionando como medida necessária para garantir continuidade operacional até a efetiva implantação da nova solução tecnológica.

Sob o aspecto técnico, a solução atende às necessidades operacionais da Administração, assegurando compatibilidade com os procedimentos atualmente adotados e permitindo rápida implementação sem necessidade de adaptações estruturais imediatas.

Sob o aspecto econômico, a contratação apresenta baixo impacto orçamentário, compatibilidade com os preços praticados no mercado e adequada relação custo-benefício, observando os princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade da contratação pública.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade e adequação da contratação pretendida, recomendando-se seu prosseguimento para atendimento da necessidade administrativa identificada.

---



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Arruda, Diretor(a) de Subsecretaria**, em 12/05/2026, às 18:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.trf6.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1751046** e o código CRC **A8C9C9A0**.

---